# LEI N.º 2.397/2007

**"REFERENDA CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Operacional na Área de Assistência Médica com o **Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté**, para realização de atendimentos e resoluções clínicas e cirúrgicas eletivas relacionadas no Plano Operativo da Secretaria de Saúde do Município, no exercício de 2007, nos termos da Minuta em anexo.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.122.0012.2045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (12/02/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
**Prefeito Municipal de Abaeté**

SUELY DE ANDRADE GOMES
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**